

Ata n.º 5

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 02/2026

Carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta, Subdiretora do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto;
- 1.º Vogal efetivo – Joaquim Fernando da Silva Coelho, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

Ordem de trabalhos

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- Apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos propostos para exclusão, em sede de audiência prévia dos interessados;
- Deliberação sobre a lista final de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal;
- Confirmação dos métodos de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos;
- Aprovação do anexo a afixar/publicitar com a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

1. Audiência prévia dos interessados

Na sequência da deliberação constante da Ata n.º 2, o Júri procedeu à notificação dos candidatos propostos para exclusão, dando-lhes conhecimento do sentido provável da decisão e dos respetivos fundamentos, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

O prazo de audiência prévia decorreu entre os dias dez e vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis, nos termos legais e conforme indicado nas notificações remetidas a cada um dos interessados.

Dentro do prazo fixado, apresentaram pronúncia escrita os candidatos António José Velez Leal, Diogo Filipe da Silva Henriques, Helena Sofia Correia Soares, João Rui Macedo Fontes, Rúben Alexandre Pereira da Fonseca e Tiago Pinto Cardoso.

Quanto aos demais candidatos propostos para exclusão, quer por não terem apresentado pronúncia dentro do prazo fixado, quer por os elementos e esclarecimentos eventualmente apresentados não permitirem suprir as insuficiências documentais verificadas, mantém-se a proposta de exclusão constante da Ata n.º 2, com os fundamentos aí identificados.

2. Apreciação das pronúncias e deliberação sobre a Lista Final

Analizadas as pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia, o Júri deliberou, por unanimidade, julgar procedentes as alegações e os elementos juntos pelos candidatos Diogo Filipe da Silva Henriques, Helena Sofia Correia Soares e João Rui Macedo Fontes, por considerar que os esclarecimentos e documentos apresentados permitem suprir as insuficiências que fundamentaram a proposta de exclusão, determinando, em consequência, a sua admissão ao procedimento concursal.

Quanto às pronúncias apresentadas pelos candidatos Rúben Alexandre Pereira da Fonseca e Tiago Pinto Cardoso, o Júri deliberou, por unanimidade, julgá-las improcedentes, por considerar que os elementos e esclarecimentos apresentados não permitem suprir as insuficiências verificadas, mantendo-se, em consequência, a proposta de exclusão e os respetivos fundamentos constantes da Ata n.º 2.

Quanto ao candidato António José Velez Leal, o Júri deliberou, com base nos elementos apresentados em sede de audiência prévia, retificar o método de seleção que lhe é aplicável, fixando-o em Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), em conformidade com a sua situação jurídico-funcional.

Em resultado da reapreciação efetuada, o Júri deliberou aprovar a Lista Definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, a qual consta do Anexo I à presente Ata, que dela faz parte integrante, e que deve ser afixada/publicitada, sem prejuízo das notificações individuais legalmente exigidas.

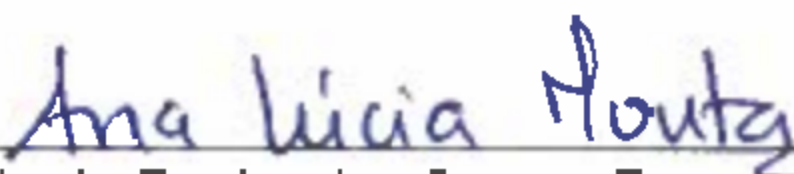
3. Métodos de seleção

No âmbito do ponto três da ordem de trabalhos, o Júri confirmou os métodos de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos, nos termos fixados no ponto 14 do Aviso n.º 02/2026 e na Ata n.º 1, conforme identificado no Anexo I, sem prejuízo da retificação acima referida quanto ao candidato António José Velez Leal.

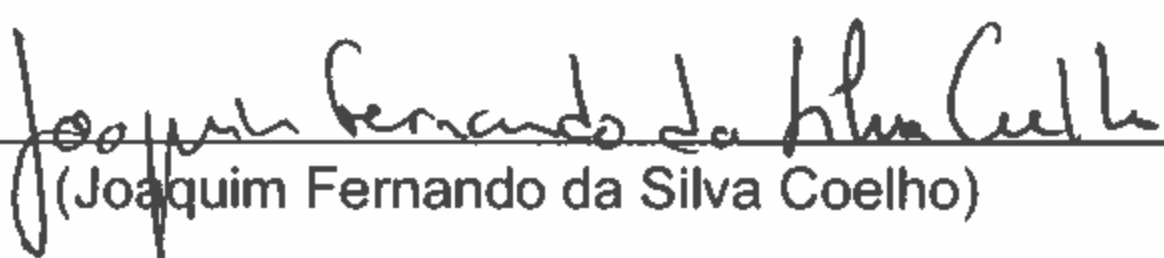
Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados para a realização dos respetivos métodos de seleção, nos termos e prazos legalmente aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,


(Joaquim Fernando da Silva Coelho)


(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)

